



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

**COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
(COMPOSIÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 122/2024/SGP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Dia: 11 de março de 2024 às 13:00h

Local: Secretaria da Corregedoria no Fórum Trabalhista de Manaus - 3º andar

**MEMBROS DO
COMITÊ
(Presentes)**

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Desembargadora do Trabalho - Coordenadora

YONE SILVA GURGEL CARDOSO

Juíza Auxiliar da Corregedoria - Vice-Coordenadora;

ADELSON SILVA DOS SANTOS

Juiz do Trabalho, representante da AMATRA-XI

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral

ALFREDO MELO DA SILVA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

LARISSA DE SOUZA CARRIL

Juíza do Trabalho Substituta, representante LGBTQIAPN+

CAROLINE PITT

Juíza do Trabalho Substituta

IGO ZANT NUNUES CORREA

Juiz do Trabalho Substituto, representante da EJUD

ISMAEL RABELO

Psicólogo da Coordenadoria de Saúde

LUIZ CLAUDIO CORREA

Presidente do SITRAAM

LUCAS RIBEIRO PRADO

Diretor da CODEP

FERNANDA CHAGAS TEIXEIRA

Servidora, representante PCD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

	<p>BERNARDO VICTOR MARTINS ALVES GOMES Servidor, Chefe de Gabinete da SGPES</p>
<p>UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO</p>	<p>Corregedoria Regional</p>
<p>PAUTA DA REUNIÃO</p>	<p>I) Apresentação da minuta de alteração da Resolução 152 do TRT 11 com as novas diretrizes do CNJ e CSJT; II) Apresentação do fluxograma de trabalho do Comitê; III) Implementação de algumas propostas de ações para 2024; IV) Seminário em parceria com a CODSAU em maio/2024; V) Qualificação a ser promovida pela EJUD para os membros do Comitê e Ouvidoria; VI) Reunião com gestores para apresentação dos membros do Comitê e qualificação sobre ambiente de trabalho, a ser promovido pelos membros do comitê em parceria com a EJUD; VII) Pesquisa de clima organizacional; VIII) Protocolo de acolhimento; IX) Ouvidoria como atendimento Inicial; X) Disponibilização do Formulário de acolhimento e Assédio no espaço do Servidor; XI) Demais questões correlatas;</p>

1. ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PAUTA

a) Apresentação da Minuta de alteração da Resolução Administrativa nº152/2021/TRT11

Abertos os trabalhos, a Exma. Juíza Yone Silva Cardoso, com apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, apresentou as alterações sugeridas na Resolução Administrativa nº152/2021, já alterada pela Resolução Administrativa nº 165/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

As alterações ora apresentadas decorreram de determinação do CNJ e CSJT, para atualização dos procedimentos realizados pelo Comitê de Prevenção e Enfretamento ao Assédio, bem como para torná-lo mais representativo e inclusivo. A atual composição do Comitê já observa as alterações determinadas, conforme Portaria nº 122/2024/SGP.

Houve aprovação unânime da minuta de atualização da Resolução Administrativa nº 152/2021/TRT11.

A Minuta, apresentada pela SGPEs, será encaminhada à Douta Presidência, para apreciação e publicação.

b) Apresentação do fluxograma de trabalho do Comitê

A Exma. Juíza Yone da Silva Cardoso e o Sr. Ismael Rabelo apresentaram proposta de fluxograma de trabalho para o Comitê, a partir do Anexo IV da Resolução 351/2020/CNJ.

Indagados pelo Exmo. Juiz Igo Zany a respeito de notícia de assédio durante a Pesquisa HUMANIZADAS, pautada pela CODEP e SGPEs, os Diretores Alfredo e Lucas informaram que houve 17 citações a respeito de assédio, mas nenhum caso formalmente apontado. O Sr. Lucas ainda informou que a pesquisa foi anônima. Dr. Igo Zany pontuou, em continuidade, que na JOMATRA haverá um painel sobre assédio para discussão com os magistrados, e seria interessante a participação do corpo funcional do TRT-11, na exposição do assunto.

A pedido da Exma. Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, os relatórios conclusivos da Pesquisa HUMANIZADAS serão disponibilizados para os integrantes do Comitê, pelo Sr. Lucas, a fim de letramento e informação para subsidiar eventuais abordagens sobre o assunto. A pesquisa contou com a participação de magistrados, servidores e terceirizados. O Sr. Lucas pontuou, neste momento, que a temática do assédio foi percebida nos relatos de magistrados e servidores.

O relatório será também compartilhado com a EJUD, para pautar a oficina na JOMATRA. Ademais, asseverou-se que os relatórios da Pesquisa HUMANIZADAS foram disponibilizados no Portal do TRT-11, a fim de garantir publicidade e transparência.

Com a palavra, o Dr. Igo Zany pontuou a importância de se tratar o tema do assédio na JOMATRA. Para tanto, deseja fazer uso da Pesquisa HUMANIZADAS, pedido prontamente acolhido, bem como indicou o Dr. Ismael Rabelo, psicólogo membro do Comitê, para palestrar sobre o assunto. A indicação foi acolhida por todos. As



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

tratativas para o evento serão feitas pela EJUD, posteriormente. Dr. Igo Zany aproveitou a oportunidade para solicitar a colaboração de todos no evento. Dr. Adelson, representante da AMATRA-XI, se comprometeu em estimular a presença dos magistrados na JOMATRA.

Dr. Ismael, com a palavra, apresentou o fluxograma de trabalho para o Comitê, baseado na Resolução CNJ.

A escuta e o acolhimento inicial seriam feitos pela Ouvidora do Tribunal, após qualificação dos servidores lá lotados. Em seguida, o(a) noticiante pode decidir sobre o encaminhamento da notícia de assédio.

Caso o(a) noticiante autorize o prosseguimento, a matéria é encaminhada para o Comitê, para deliberação. Ato contínuo, o Comitê prosseguiria para o levantamento de elementos. Neste momento, o Psicólogo pontuou eventuais conflitos éticos que podem ocorrer, haja vista a participação dele, e de outros membros da CODSAU, no Comitê de Enfretamento ao Assédio, concomitante com o acompanhamento clínico do(a) noticiante. De qualquer forma, a área de saúde deve participar do acolhimento no Comitê, especialmente as áreas de psicologia e de assistência social.

A sugestão do Dr. Ismael seria a não participação dele e da Sra. Iracema, assistente social integrante do Comitê, no momento de levantamento de elementos da parte processual em pauta.

No levantamento de elementos, portanto, haveria a participação da área de saúde e da área de gestão de pessoas. Ambas devem ouvir pessoas do entorno indicadas pelo(a) noticiante; consultar indicadores de assédio; e buscar outras informações auxiliares à deliberação.

Em seguida, para que haja efetividade na atuação do Comitê, o fluxograma sugere diversas medidas de aperfeiçoamento de gestão; ações para sensibilização; capacitação do corpo funcional; diálogos e mediação; desenvolver programas de processo restaurativo, o qual ainda não foi estabelecido no TRT-11. Ademais, para atuação e deliberação do Comitê, também são apontados: suporte da área de saúde e gestão de pessoas; mudança nos métodos e processos de trabalho; encaminhamento à Administração para apuração da notícia de assédio; alteração funcional temporária ou permanente; demais medidas pertinentes ao caso.

Por fim, após todo o processo, são sugeridas a elaboração de medidas de prevenção, o monitoramento da ação, diagnóstico e a devolutiva a(ao) denunciante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Dra. Yone, com a palavra, pontuou a importância de o procedimento se iniciar na Ouvidoria, para que o(a) noticiante não se sentisse constrangido em entrar em contato diretamente com o Comitê de Assédio. Dessa forma, a comunicação tende a ser mais tranquila e o(a) noticiante se sentiria mais seguro(a). Ademais, no entendimento da Magistrada, a Área de Saúde e a Área de Gestão de Pessoas não participariam do momento de coleta de informações, a fim de evitar conflito ético. Instada pela Dra. Joicilene, a respeito da participação da Ouvidoria da Mulher no processo, Dra. Yone informou que é pertinente a inclusão desse setor no processo, de forma complementar, havendo, assim, os dois canais de comunicação.

Dr. Ismael concorda com a perspectiva apontada, sugerindo o encaminhamento à Ouvidoria da Mulher os casos atinentes à perspectiva de gênero e os demais casos à Ouvidoria Geral.

Dra. Larissa, neste momento, expressou preocupação com os mecanismos, constantes no fluxograma, os quais compõem o tópico de "levantamento de elementos". Em suma, a Magistrada entende que se trata de uma instrução probatória, o que não se justificaria, haja vista que a notícia de assédio, por si só, pode gerar outros procedimentos legais, como sindicância e o processo administrativo disciplinar, os quais já possuem a instrução legalmente estabelecida. O fluxograma, como disposto, pode gerar a revitimização, o que deve ser evitado a todo custo. Dessa forma, Dra. Larissa sugere que a instrução probatória deve ficar com a Corregedoria do TRT-11.

Ademais, pontuou ainda que a Resolução do Comitê acata a decisão do(a) noticiante de prosseguir, ou não, com processo administrativo, em caso de notícia de assédio sexual. Entretanto, tal opção não exclui a obrigatoriedade legal de qualquer servidor, gestor ou magistrado, em proceder à comunicação aos órgãos responsáveis, caso tenha ciência de tal fato.

Em contraponto, Dra. Yone argumentou entender ser o momento de levantamento de elementos propício para se analisar, por exemplo, a unidade em que o(a) noticiante está lotado(a), a fim de se apurar o clima organizacional. A Magistrada entende que o Comitê não fará juízo de valor, mas apenas coletará o máximo de informações necessárias, para o acolhimento do(a) noticiante, num primeiro momento, e, em seguida, para o devido encaminhamento da notícia. Por fim, Dra. Yone entende também ser a Corregedoria o encaminhamento adequado da notícia de assédio, para abertura de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

procedimento administrativo, a partir de requisição do noticiante.

Neste momento, Dra. Joicilene elogiou o fluxograma e apontou que a atuação do Comitê visa se somar às diversas possibilidades legais já existentes, como a atuação da própria Corregedoria. Entende ser importante evitar a revitimização do(a) noticiante e ser muito relevante a inclusão da perspectiva de gênero nas ações do Comitê. Pontuou ser a iniciativa apresentada muito importante, a qual será desenvolvida no decurso dos trabalhos.

Instados pela Dra. Yone, Dra. Larissa, o Sr. Lucas e o Sr. Alfredo entendem que o Comitê terá papel apenas de acolhimento do(a) noticiante.

Ato contínuo, Dr. Ismael apresentou o fluxograma do TRT-11, pautado no fluxograma do CNJ, com as alterações atinentes à realidade do TRT-11, o qual não possui aplicados mecanismos de Justiça Restaurativa, por exemplo.

Dra. Yone apontou, caso o Comitê assim entenda, poder ser retirado o trecho correspondente ao levantamento de elementos, anteriormente discutido. Neste momento, Dra. Joicilene apontou ter ficado em dúvidas quanto ao item "levantamento de elementos" em epígrafe, sugerindo uma análise mais detida dos procedimentos.

Neste momento, Dr. Igo Zany aconselhou uma consulta a outros Regionais, como o TRT-01, para se saber como é o procedimento do Comitê de Combate ao Assédio local, o que foi acolhido por todos. O Sr. Ildefonso se prontificou em entrar em contato com o Diretor-Geral do TRT-01, para obtenção dos dados. Considerou-se prudente um estudo com mais acuidade.

Em vista disso, ficou para uma segunda oportunidade a análise da pesquisa de clima organizacional e do protocolo de atendimento, itens VII e VIII da pauta, podendo os integrantes apresentar sugestões de alteração. O fluxograma do TRT-11 será disponibilizado para os demais membros do Comitê.

c) Implementação de algumas propostas de ações para 2024

Dra. Yone apontou a necessidade de se organizar o calendário de ações e reuniões do Comitê.

A ideia é se iniciar pela qualificação dos membros do Comitê e da Ouvidoria, itens V da pauta.

Após a qualificação, será agendada reunião com os gestores do Tribunal, item VI da pauta, no dia 02/05/2024. Neste evento,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral no Trabalho, será lançada a Cartilha "Chega de Assédio". Tal evento pode ser também de formação, convidando-se as autoridades do Tribunal para participar, bem como a Ouvidoria e a Ouvidoria da Mulher.

Segundo diretrizes da Dra. Joicilene, as Cartilhas e os cartazes da campanha devem ser disponibilizados em todo o Tribunal. Sr. Alfredo e Sr. Lucas se prontificaram em solicitar à Coordenadoria de Comunicação para que se proceda à veiculação do material. Em complemento, será solicitado à SETIC auxílio para que a mensagem da Cartilha também seja integrada à área de trabalho nos computadores do Tribunal.

Para a qualificação dos membros do Comitê e Ouvidorias, Dra. Larissa e Dr. Igo Zany sugeriram dois encontros, coordenados por eles, às sextas, **dias 19/04/2024 e 26/04/2024, das 09h às 12h**, proposta acolhida por todos. A qualificação será com apoio da EJUD, para emissão de certificação, o que foi acordado com o Dr. Igo Zany.

d) Calendário de reuniões do Comitê:

Por fim, convencionou-se o seguinte calendário de reuniões ordinárias do Comitê.

- 11/03/2024 - realizada;
- 12/04/2024, sexta-feira, 13h;**
- 12/07/2024, sexta-feira, 13h;**
- 04/11/2024, segunda-feira, 13h;**

2. DELIBERAÇÕES FINAIS

Por fim, convencionou-se:

- 1) A Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhará à Presidência, com apoio do Comitê, a minuta de alteração da RA 152/2021/TRT11;
- 2) Os relatórios da Pesquisa HUMANIZADAS serão disponibilizados para os integrantes do Comitê, pelo Sr. Lucas;
- 3) Dr. Ismael participará da JOMATRA, a convite do Dr. Igo Zany, a fim de palestrar sobre o assédio no ambiente de trabalho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- 4) O fluxograma de atuação do Comitê será disponibilizado para os integrantes signatários, a fim de se analisar o item "levantamento de elementos", conforme debatido durante a reunião;
- 5) O Sr. Ildefonso entrará em contato com o Diretor-Geral do TRT-01, a fim de apurar a atuação do Comitê de Combate ao Assédio nesse Regional, para fins de análise e troca de experiências;
- 6) A pesquisa de clima organizacional e o protocolo de atendimento, itens VII e VIII da pauta, serão analisados em um próximo encontro, pois dependem da aprovação do Fluxograma;
- 7) A qualificação para os membros do Comitê e das Ouvidorias será ministrada pela Dra. Larissa e pelo Dr. Igo Zany, às sextas, **dias 19/04/2024 e 26/04/2024, das 09h às 12h;**
- 8) Lançamento da Cartilha "Chega de Assédio" no evento alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral no Trabalho, no dia 02 de maio de 2024. Tal evento será também a oportunidade para apresentação do Comitê e dos trabalhos realizados para os Gestores do Tribunal.
- 9) Sr. Alfredo e Sr. Lucas solicitarão à Coordenadoria de Comunicação para que se proceda à veiculação do material alusivo à cartilha "Chega de Assédio" nas dependências do Tribunal. Em complemento, será solicitado à SETIC auxílio para que a mensagem da Cartilha também seja integrada à área de trabalho nos computadores do Tribunal
- 10) Aprovação das datas das próximas reuniões ordinárias do Comitê:
12/04/2024, sexta-feira, 13h;
12/07/2024, sexta-feira, 13h;
04/11/2024, segunda-feira, 13h

Nada mais havendo foi encerrada a reunião.

(assinado digitalmente)

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Desembargadora do Trabalho - Coordenadora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

(assinado digitalmente)

YONE SILVA GURGEL CARDOSO

Juíza Auxiliar da Corregedoria - Vice-Coordenadora

(assinado digitalmente)

ADELSON SILVA DOS SANTOS

Juiz do Trabalho, representante da AMATRA-XI

(assinado digitalmente)

LARISSA DE SOUZA CARRIL

Juíza do Trabalho Substituta

(assinado digitalmente)

CAROLINE PITT

Juíza do Trabalho Substituta

(assinado digitalmente)

IGO ZANT NUNUES CORREA

Juiz do Trabalho Substituto

(assinado digitalmente)

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral

(assinado digitalmente)

ALFREDO MELO DA SILVA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

(assinado digitalmente)

LUCAS RIBEIRO PRADO

Diretor da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas

(assinado digitalmente)

FERNANDA CHAGAS TEIXEIRA

Servidora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

(assinado digitalmente)

BERNARDO VICTOR MARTINS ALVES GOMES

Chefe de Gabinete da SGPES

(assinado digitalmente)

ISMAEL RABELO

Psicólogo da Coordenadoria de Saúde

(assinado digitalmente)

LUIZ CLAUDIO CORREA

Presidente do SITRAAM